



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei Nº319/ 2009**

**Autoriza Convênio com Defensoria Pública  
do Estado de Minas Gerais**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2 ° - O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes Conveniente, objetivando o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no Município de Rosário da Limeira, pertencente a Comarca da Muriaé.

Art. 3 ° - O termo do convênio, bem como suas condições de execução, são partes integrantes deste projeto de Lei.

Art. 4 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 10 de junho 2009.

Edson Curi  
Prefeito Municipal.

CNPJ 01.616.837/0001-22

---

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br](mailto:prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257